

termos do parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal Nº 59.929 de 14 de dezembro de 2023, lavro a presente Ata, através da assinatura dos presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES**

Presidente do Conselho de Administração do IPAM

EMILIO CARLOS MURAD

Representante da Secretaria Municipal de Governo

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES

Representante da Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO

Representante dos Servidores Inativos ou Pensionistas

TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO

Representante do Poder Legislativo Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR

Secretário do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL:**SERGIO MOTTA**

Presidente do Conselho Fiscal do IPAM

CICERO PAULO MACEDO NETO

Representante do Poder Legislativo Municipal

MANUELA VEIGA DIAS ROCHA

Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Município

JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Fiscal

CONVIDADOS:**MARCELO GOMES BAIÃO**

CD ASSESSORIA MUNICIPAL

THAUÁ BRUNO SOUSA BAIÃO

CD ASSESSORIA MUNICIPAL

TÚLIO PINHEIRO

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 5278153548936f2c5c28eede78527c4c

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2760/2023/CMSL**

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos, consoante especificações e condições estabelecidas

neste Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

À Câmara Municipal de São Luís, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. PAULO VICTOR MELO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do referido **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2024/CPL/CMSL** em favor da empresa **A.C.J DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ de nº. 27.248.296/0001-10, que foi vencedora do Lote 01, 02, 03, 04 e 05 que resultou no valor global de **R\$ 2.350.549,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais)** de acordo com a proposta apresentada, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís (MA), 29 de janeiro de 2024

PAULO VICTOR MELO DUARTE

Câmara Municipal de São Luís

Presidente

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA

Código identificador: 9dc3a8c4575dc706a6ee1fd2941f329e

PORTARIA Nº02/2024

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº **05/2023-CMSL**, formada pelos servidores: **Fiscal do Contrato** o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Matrícula nº 8006-2 e o servidor **Raul Vitor do Nascimento Moraes**, Matrícula nº 47021, Chefe de Segurança **como suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís do Maranhão, observadas os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência, processo administrativo nº 0334/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAYSSA NAYARA WAQUIM

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA

Código identificador: 0b768a41983fa40fa1610925191b39bc